



REQUERIMENTO Nº 041/2023

Aprovado em 1ª e única discussão  
*à instância por unanimidade*  
*dos presentes*  
Sala de sessões 31/07/2023  
Secret: 

Requeiro à Mesa, no uso de minhas atribuições prescritas no artigo 163 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário e atendidas às formalidades regimentais, **que seja encaminhado apelo ao Chefe do Poder Executivo Municipal, extensivo à Secretária Municipal de Saúde, para que dentro das possibilidades de técnicas e de pessoal, envidem esforços no sentido de planejar e executar campanhas e visitas de equipes de saúde multidisciplinar (médicos, enfermeiros, odontólogos, agentes de vacinação, entre outros) nas localidades da zona rural, através de mutirões de saúde, em especial nas áreas que ainda não são guarnecidas com Unidades Básicas de Saúde – UBSs.**

Da decisão do Plenário e do inteiro teor da presente propositura, dê-se ciência ao Exmo. Prefeito de Belém de Maria, Sr. Rolph Eber Casale Júnior, e a Exma. Secretária Municipal de Saúde, Sra. Maria Cristina Gonçalves Casale.

#### JUSTIFICATIVA

Como é de conhecimento público o acesso à saúde é direito do cidadão e dever do Estado, e a qualidade e amplitude desta cobertura torna-se cada dia mais demandada, muito disso pela difusão do acesso à informação e também pelo aumento da densidade populacional.

De igual modo é sabido que a manutenção da saúde pública representa um dos maiores gastos da administração pública municipal, e que o nosso município, por limitações de receita, não dispõe de Unidades Básicas de Saúde em todas as localidades rurais, realidade que reclama um maior planejamento no sentido de ofertar os serviços de saúde preventiva nas localidades onde não há UBSs instaladas, e que por vezes ao cidadão é demasiadamente custoso deslocar-se para o centro ou para a unidade de saúde mais próxima.

Assim, a realização dos mutirões de saúde ora requeridos é de fundamental importância para garantir a dignidade e o amplo acesso dos nossos munícipes aos serviços de saúde municipal, além de servir como métrica para o controle preventivo de saúde pública que por seu turno, em médio prazo, é capaz de gerar economia nas despesas relacionadas a atendimentos de média e alta complexidade.



Demonstrados os motivos que ensejaram o presente requerimento, aguardo a aprovação unânime dos nobres pares.

Belém de Maria (PE), 28 de julho de 2023.

*Edson Antônio Oliveira Silva*

**EDSON ANTÔNIO OLIVEIRA SILVA**

Vereador Requerente

